



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E FARMACÊUTICO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AFASTADOS.

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais da área da saúde, Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família - ESF e Farmacêutico, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a substituição de empregados públicos municipais afastados, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 45, 46, 47 e 48 da Lei Municipal nº 1.1882/2022, com validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para a prestação de serviços, pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, para as funções de Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família - ESF e Farmacêutico.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 14/08/2024 e 15/08/2024, por meio de recebimento de currículos.

Local de inscrição: Paço Municipal, localizado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52, Centro, Silveiras/SP. Telefone: (12) 3106-1150/3106-4800.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Horário: 8h às 17h.

2.0. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

2.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

2.1.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para cada cargo e comprovar as informações prestadas no currículo;

2.1.5. Estar inscrito no Conselho de Classe de sua especialidade;

2.1.6. O candidato que no ato da inscrição não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para admissão no cargo ficará excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

2.2. Ao se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de pontuação e classificação:

2.2.1 Para o cargo de Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família - ESF:

- Currículo com foto 3x4;
- Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF (cópia);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem (cópia);
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe - COREN (cópia);

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (cópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia).

2.2.2 Para o cargo de Farmacêutico:

- Currículo com foto 3x4;
- Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF (cópia);
- Diploma de conclusão do curso superior em Farmácia;
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe - CRF (cópia);
- Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (cópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia).

2.3. Cargo, Número de Vagas, Carga Horária e Salário:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS/RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
ENFERMEIRO DO ESF	02 Vagas	40 Horas	R\$ 3.935,68
FARMACÊUTICO	01 Vaga	30 Horas	R\$ 2.758,67

3.0. DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

3.1. Os currículos apresentados serão analisados pela Comissão Examinadora, nomeada para atuar especificadamente neste Processo Seletivo Simplificado, pela Portaria Municipal nº 85 de 13 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

3.2. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

3.3. Os candidatos deverão enviar o currículo, de acordo com a função para qual estão concorrendo, bem como cópia simples do diploma, especializações e do respectivo registro no Conselho de Classe.

3.4. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório e imediato.

4.0. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E REVISÃO

4.1. A Comissão Examinadora encaminhará à Administração Pública Municipal o resultado da decisão de aprovação e classificação dos candidatos ao cargo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do primeiro dia subsequente à data final do período de inscrição.

4.2. Será publicado pela Administração Pública Municipal decisão de aprovação e classificação dos candidatos após a entrega pela Comissão Examinadora, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da Municipalidade.

4.3. O resultado preliminar da Comissão Examinadora caberá pedido de revisão, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente àquele que publicou a divulgação do resultado.

4.3.1. Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou de forma inadequada.

4.3.2. A Comissão Examinadora emitirá decisão sobre o pedido de revisão em até 01 (um) dia útil, que será contado do último dia para recebimento do referido pedido, com informação de todo o julgado ao Conselho Municipal de Saúde.

5.0. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Decreto de Homologação final do referido certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.2. Após o prazo para apresentação de eventuais pedidos de revisão e decisão de julgamento do pedido de revisão, será publicado no quadro de aviso Municipal e no sítio eletrônico do Município.

6.0. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Silveiras, 13 de agosto de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____
CARGO: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Nº _____ Bairro _____
Município _____ CEP _____
Telefone _____ E-mail _____

Documentos apresentados:

- Currículo com foto 3x4;
- Documento de identidade civil com foto (RG/CNH/CTPS/Identidade Profissional);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de Conclusão de Ensino Superior em Enfermagem;
- Comprovante de Inscrição no COREM;
- Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias);
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Administração Pública Municipal
Posto de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº: _____

Silveiras, ___ de _____ de 2024.

Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
SELEÇÃO DE FARMACÊUTICO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

CARGO: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____

Telefone _____ E-mail _____

Documentos apresentados:

- () Currículo com foto 3x4;
- () Documento de identidade civil com foto (RG/CNH/CTPS/Identidade Profissional);
- () Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- () Comprovante de Conclusão de Ensino Superior em Farmácia;
- () Comprovante de Inscrição no CRF;
- () Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias);
- () Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- () Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Administração Pública Municipal
Posto de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº: _____

Silveiras, ___ de _____ de 2024.

Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	14/08/2024 e 15/08/2024
ANÁLISE DA COMISSÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	16/08/2024
RECURSO	19/08/2024
EXAME DO RECURSO E PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL	20/08/2024